



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 119 /2022:

Procede à primeira alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.....2282

Resolução n.º 120 /2022:

Delega no Membro do Governo responsável pela área da Justiça a competência para assinatura e realização de despesas no âmbito do Protocolo n.º 8/2020, para a Execução Orçamental de Projetos com a Infraestruturas de Cabo Verde.....2285

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução nº 119/2022**

de 28 de dezembro

O Decreto-lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pela terceira vez pelo Decreto-lei n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, define um quadro de repartição das receitas da Contribuição Turística.

Neste âmbito, pela Resolução nº 12/2022, de 14 de fevereiro, foram aprovadas as Diretivas de Investimentos Turísticos para 2022-2026.

As DIT 2022-2026 foram elaboradas em estreita articulação com o Programa Operacional de Turismo (POT), aprovado através de Resolução n.º 31/2022, de 5 de abril.

O POT constitui o Plano setorial para o setor de turismo para a próxima legislatura, que materializa o Programa do Governo para o Turismo que com base num modelo de crescimento de turismo ancorado na sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, culturais, patrimoniais e humanos do país, como sendo a mais valia para a construção de um produto turístico resiliente, em todas as ilhas e municípios do país, buscando uma maior diversificação e desconcentração da oferta turística.

Devendo, assim, haver uma harmonização das intervenções do Estado, dos municípios e do setor privado;

Considerando que alguns municípios têm solicitado a alteração de alguns projetos, tendo por base a alteração do quadro de relações de cooperação, bem como a perspetiva maior impacto dos novos projetos identificados na sua comunidade; e

Atendendo ao facto de se ter verificado que alguns projetos anteriormente previstos e identificados pelos municípios estão já contemplados no âmbito de outros programas no domínio da cooperação, torna-se imperativo, em consonância com o estipulado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), que as verbas anteriormente alocadas a tais projetos

sejam reafectadas a outros projetos que também são do interesse do município e que beneficiam os municípios diretamente.

Deste modo, volvidos nove meses à data da publicação da Resolução em menção, torna-se necessário proceder à substituição dos projetos, à consequente reafecção das verbas, a nível intra-municipal, e ao reajuste orçamental em determinados municípios cujos projetos se mantiveram.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução procede à primeira alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

Artigo 2º

Alteração

É alterado o quadro B do Anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2º, na parte que interessa, e republicado na íntegra em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 22 de dezembro de 2022.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

ANEXO

(A que se refere a artigo 2º)

“ANEXO I

Anexo 1 - Quadro B			
Lista dos Projetos Municipais Plurianuais para os anos 2022 -2026			
MUNICÍPIOS	PROJETOS	ANTERIOR	ATUAL
SANTIAGO		378 873 374	378 873 374
Praia	Centro Interpretativo da Cidade	12 000 000	12 000 000
	Reabilitação de Frentes Marinhas	31 000 000	31 000 000
	Requalificação Urbana	16 000 000	16 000 000
	Requalificação da Encosta de Lém Ferreira/Achada Grande	14 000 000	14 000 000
	Plano da Salvaguarda do Plateau	4 000 000	4 000 000
	Mercado de Artesanato	5 676 598	5 676 598
	Soma		82 676 598
Ribeira Grande	Requalificação Urbana da Cidade - Orla Marítima	21 001 435	37 001 435
	Acesso de Pedonal ao Convento	8 500 000	0
	Centro Interpretativo da Língua Materna	7 500 000	0
	Soma	37 001 435	37 001 435
São Domingos	Infraestruturas de apoio a praia de Praia Baixo	11 000 000	11 000 000
	Equipamentos para o Centro de Artesanato	8 000 000	13 000 000

	Estruturação de Turismo Rural e de Natureza - Rui Vaz e Arredores	17 631 459	12 631 459
	Soma	36 631 459	36 631 459
São Lourenço dos Órgãos	Requalificação de S. Jorge	6 131 459	4 131 459
	Estrada Interna S. Jorge - Longueira	21 500 000	10 500 000
	Turismo Rural e de Natureza/Restauro de Caminhos Vicinais e Construção de Pequenas Infraestruturas Turísticas	6 000 000	6 000 000
	Turismo Cultural – Reab. do Centro Cultural	0	13 000 000
	Soma	33 631 459	33 631 459
Santa Cruz	Requalificação de Achada Igreja	14 498 974	28 498 974
	Miradouro de Achada Ponta	14 000 000	10 000 000
	Miradouro de Porto Madeira	10 000 000	0
	Soma	38 498 974	38 498 974
São Miguel	Acessibilidade de Aldeias Rurais	27 131 459	27 131 459
	Requalificação da Comunidade de Rebelados	10 000 000	10 000 000
	Soma	37 131 459	37 131 459
São Salvador do Mundo	Requalificação da Aldeia de Mato Dentro	7 631 459	3 631 459
	Requalificação da Aldeia de Sansan	11 000 000	0
	Mercado de Cultura	15 000 000	0
	Requalificação de Chã Rodrigues	0	30 000 000
	Soma	33 631 459	33 631 459
Santa Catarina	Requalificação Entrada de Assomada	16 400 000	11 400 000
	Casa do Morgado	2 000 000	2 000 000
	Drenagem da Ribeira da Barca	9 600 000	9 600 000
	Melhorias de acesso a Boa Entrada/Parque de Poilão	9 147 150	12 147 150
	Planeamento Urbano	2 300 000	2 300 000
	Requalificação de Ribeirão Manuel	0	2 000 000
	Soma	39 447 150	39 447 150
Taraçal	Requalificação da Cidade	35 000 000	35 000 000
	Infraestruturação de Apoio a Praia da Ribeira das Pratas	5 223 381	5 223 381
	Soma	40 223 381	40 223 381
Maio	Infraestruturas de Apoio a Praia de Ponta Preta	4 700 000	4 700 000
	MaioDigital	6 000 000	0
	Requalificação da Cidade de Porto Inglês/Outros Povoados	15 585 805	15 585 805
	Requalificação Casa para o Turismo	9 300 000	9 300 000
	Toponímia da Ilha	0	6 000 000
	Soma	35 585 805	35 585 805
FOGO		108 410 268	108 410 268
Santa Catarina	Centro Multiuso/Posto de Informação Turística	8 800 000	8 800 000
	Acesso a Orla Marítima	7 200 000	19 200 000
	Miradouro de Espigão	12 000 000	0
	Requalificação Urbana	6 131 559	6 131 559
	Soma	34 131 559	34 131 559

Mosteiros	Requalificação da Praia de Beco	5 500 000	5 500 000
	Construção da praça de Cova Feijoal	3 000 000	0
	Construção da praça do Corvo	3 500 000	0
	Construção do miradouro de Rocha Fora	3 500 000	0
	Requalificação da Estância Turística de Calhau	3 000 000	0
	Reabilitação do acesso e do quiosque na Praia Guente	2 000 000	0
	Melhoramento de acessos a pontos turísticos	11 131 559	0
	Turismo de Aventura em Monte Velha	2 500 000	0
	Acessibilidades/Requalificação Urbana	0	28 631 559
	Soma	34 131 559	34 131 559
São Filipe	Monumento Cidade S.Filipe	3 500 000	3 500 000
	Espaço Multiuso Cruz de Passos	18 000 000	18 000 000
	Estância Turística Salinas	4 147 150	4 147 150
	Requalificação Presídio	14 500 000	14 500 000
	Soma	40 147 150	40 147 150
BRAVA	Infraestruturas Turísticas	7 015 974	7 015 974
	Esplanada Miradouro Lomba Tantum	6 500 000	6 500 000
	Requalificação Urbana	15 000 000	15 000 000
	Miradouro de Fontainhas	7 000 000	7 000 000
	Soma	35 515 974	35 515 974
SAL	Bairro Alto S.João e Alto Santa Cruz	628 000 000	603 000 000
	Infraestruturação de Fatima/Infraestruturação de Chã de Matias	103 000 000	97 000 000
	Requalificação Santa Maria	70 000 000	70 000 000
	Requalificação Espargos	80 000 000	70 000 000
	Requalificação da Praia de Santa Maria e Equipamentos de Apoio	6 274 999	6 274 999
	Acesso a Buracona	0	11 000 000
	Centro Psicossocial	0	25 000 000
	Orla Marítima da Palmeira	0	5 000 000
	Soma	887 274 999	887 274 999
S. NICOLAU		72 547 828	72 547 828
Tarfal	Centro de visitação de Carbeirinho	8 773 914	12 773 914
	Estruturação do Turismo em Monte Gordo	3 500 000	3 500 000
	Requalificação Tarrafal/Orla Marítima	24 000 000	20 000 000
	Soma	36 273 914	36 273 914
Ribeira Brava	Estruturação do Turismo em Monte Gordo	3 500 000	3 500 000
	Piscina Natural de Boca Ribeira	6 273 914	5 273 914
	Requalificação Urbana R.Brava	10 000 000	0
	Centro de Valorização de Produtos Locais - Fajã	11 000 000	10 500 000
	Turismo de Natureza em Castellano	5 500 000	0
	Centro Desportivo e de Congresso	0	17 000 000
	Soma	36 273 914	36 273 914

Boavista	Bairro de Boa Esperança incluindo edifícios habitacionais	328 000 000	328 000 000
	Centro Interpretativo/Museu	8 800 000	2 800 000
	Interligação Rede Esgoto Sal-Rei - Chaves	40 000 000	
	Requalificação Urbana Rabil	31 143 852	31 143 852
	Requalificação da Cidade de Sal-Rei - Farinação	75 000 000	
	Requalificação Urbana e Ambiental de Sal - Rei	0	125 000 000
	Home Stay Aldeias Rurais/Valorização do produto local	7 000 000	3 000 000
	Soma	489 943 852	489 943 852
S.Vicente	Estruturação do turismo em Monte Verde	12 579 320	12 579 320
	Mercado de Peixe e Arranjos Exteriores	31 000 000	31 000 000
	Planeamento Urbano	6 400 000	6 400 000
	Estruturação urbana de (Salamanca, Calhau e S.Pedro)	30 600 000	30 600 000
	Soma	80 579 320	80 579 320
SANTO ANTÃO		115 725 759	115 725 759
Porto Novo	Requalificação da Praia de Curraletes	25 000 000	25 000 000
	Requalificação Urbana de Porto Novo	14 947 150	14 947 150
	Soma	39 947 150	39 947 150
Paúl	Ponte Na cidade de Pombas	11 000 000	0
	Infraestruturas Turísticas/Culturais	9 000 000	9 000 000
	Requalificação Urbana	15 531 459	26 531 459
	Soma	35 531 459	35 531 459
Ribeira Grande	Requalificação Urbana Ponta do Sol	10 247 150	10 247 150
	Pedonal Tarrafal - Barbasco	30 000 000	30 000 000
	Soma	40 247 150	40 247 150
TOTAL		2 204 457 179	2 204 457 179

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 120/2022

de 28 de dezembro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 72º do Decreto-lei n.º 1/2022, de 5 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2022, é permitida a descentralização da execução orçamental, mediante a celebração de protocolos com empresas públicas e outras entidades.

Tendo em conta que a missão da Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, S.A.), é a promoção da infraestrutura sustentável de Cabo Verde, revela-se importante uma colaboração ativa e empenhada de todas as entidades públicas e privadas cujas áreas de atuação estejam diretamente relacionadas com a infraestrutura do país.

Considerando que o Ministério da Justiça tem alguns contratos de obras e requalificações em curso, e que pretende dar continuidade aos desembolsos contratuais para a realização das mesmas nos prazos previstos, quais sejam: i) as Obras de Reabilitação e Ampliação da Cadeia Central da Praia, com vista a aumentar a capacidade de lotação, bem como melhorar as condições de habitabilidade dos reclusos e reforçar as condições de segurança e higiene; e ii) as Obras do Campus da

Justiça (Complexo B), uma das prioridades do Programa do Governo da X Legislatura para o setor da Justiça, visando a melhoria das condições de funcionalidade da administração da justiça na Comarca da Praia, a criação de economias de escala e melhoria das condições de segurança e de atendimento dos serviços e dos utentes;

Reconhecendo a necessidade de aumentar o nível de execução orçamental das referidas obras, atendendo igualmente à aproximação da data limite para cabimentação das despesas no Orçamento de Estado, conforme as regras de execução orçamental;

O Governo entende ser necessária a assinatura de um protocolo com a ICV, SA, para efeito de execução dos contratos já celebrados e por celebrar, dando continuidade plena à execução dos mesmos num período plurianual.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 72º do Decreto-lei n.º 1/2022, de 5 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 5 do artigo 116º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 44/IX/2018, de 31 de dezembro, e 69/IX/2019, de 31 de dezembro, e com alínea e) do n.º 1 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Delegação de competência e autorização de despesas

É delegada no Membro do Governo responsável pela área de Justiça a competência para assinatura e realização de despesas no âmbito do Protocolo N.º 8/2020, para a Execução Orçamental de Projetos com a Infraestruturas de Cabo Verde, no valor de 75.575.622\$00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte dois escudos).

Artigo 2º

Enquadramento

O valor das despesas com a realização do objeto do Protocolo referido no artigo anterior tem enquadramento orçamental na rubrica económica - 03.01.01.06.01 – outras construções – aquisições, dos centros de custo: “50.03.01.02.09 - obras de Requalificação da Cadeia Central da Praia (2022 DES) CGJ (Rec Ac)”, “50.03.01.00.37 - Instalação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses (2022 DES)TES (Rec_Ac)” e “50.05.01.03.66 - Fundo de Modernização da Justiça (2022 DES)TES(FMJ)”, inscritos no Orçamento do Ministério da Justiça, para o ano de 2022.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 22 de dezembro de 2022.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



**I SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.